



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 058/96

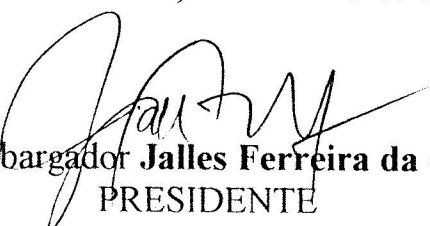
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 09.05.96,

R E S O L V E:

Manter, por mais um biênio, a servidora **IONE APARECIDA BATISTA**, na função de Escrivã da 145ª Zona Eleitoral, sediada em APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de maio do ano de 1996.


Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
PRESIDENTE

porman.es.doc